

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 19/10/2022 JORNAL:

DECRETO N°3.968/2022

SÚMULA: Nomeia membros da COMISSÃO ORGANIZADORA DO **PROCESSO** ELEITORAL **PARA** SECRETÁRIA MUNICIPAL (o) DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO DE 2023/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.530/2015 e no Plano Municipal de Educação.

Considerando, o disposto na Meta 18, item 19.3, subitem 9 do Plano Municipal de Educação, aprovado pela lei supracitada.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL PARA SECRETÁRIA (O) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO DE 2023/2024:

Presidente: Camila Defante. Membros: Lucia Sczepanik;

> Silvete Crespao Bernardi; Luciana Graboski Pinto.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3.968/2022

DECRETO Nº3.968/2022

<u>SÚMULA:</u> Nomeia membros da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL PARA SECRETÁRIA (0) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO DE 2023/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.530/2015 e no Plano Municipal de Educação.

Considerando, o disposto na Meta 18, item 19.3, subitem 9 do Plano Municipal de Educação, aprovado pela lei supracitada.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL PARA SECRETÁRIA (O) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO DE 2023/2024:

Presidente: Camila Defante. Membros: Lucia Sczepanik; Silvete Crespao Bernardi; Luciana Graboski Pinto.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ Prefeito Municipal

> Publicado por: Cíntia Fernanda Lanzarin Código Identificador:4FC29A40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/10/2022. Edição 2628
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/